



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Assinatura Premiada

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.008251/2020

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRETO S.A.

Endereço: JOAO BATISTA VETORAZZO Número: 50 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP CEP:15035-470

CNPJ/MF nº: 59.963.488/0001-03

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Fronteira/MG Frutal/MG Adolfo/SP Altair/SP Américo de Campos/SP Auriflamma/SP Bady Bassitt/SP Buritama/SP Bálamo/SP Cajobi/SP Catanduva/SP Catiguá/SP Cedral/SP Cosmorama/SP Elisiário/SP Estrela d'Oeste/SP Fernandópolis/SP Floreal/SP General Salgado/SP Guapiaçu/SP Guaraci/SP Ibirá/SP Icém/SP Ilha Solteira/SP Ipiruá/SP Irapuã/SP Itajobi/SP Itapirapuã Paulista/SP Itirapuã/SP Jaci/SP Jales/SP José Bonifácio/SP Macauba/SP Magda/SP Mendonça/SP Mira Estrela/SP Mirassol/SP Mirassolândia/SP Monte Aprazível/SP Monte Azul Paulista/SP Neves Paulista/SP Nhandeara/SP Nipoã/SP Nova Aliança/SP Nova Granada/SP Novais/SP Novo Horizonte/SP Olímpia/SP Onda Verde/SP Orindiúva/SP Ouroeste/SP Palestina/SP Palmares Paulista/SP Paraíso/SP Paulo de Faria/SP Pindorama/SP Planalto/SP Poloni/SP Potirendaba/SP Riolândia/SP Sales/SP Sales Oliveira/SP Salesópolis/SP Santa Adélia/SP Santa Fé do Sul/SP Severínia/SP São José do Rio Preto/SP Tanabi/SP Uchoa/SP Urupês/SP Urânia/SP Valentim Gentil/SP Valparaíso/SP Votuporanga/SP

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

30/05/2020 a 31/03/2021

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

30/05/2020 a 31/03/2021

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Terão direito a participar do concurso, GRATUITAMENTE, os consumidores que forem assinantes ou fizerem assinatura(s) do JORNAL IMPRESSO DIÁRIO DA REGIÃO. Os participantes deverão estar com assinaturas vigentes (DURANTE O PERÍODO DA PROMOÇÃO) ou cuja vigência ultrapasse o período da promoção.

Para participar dessa promoção e concorrer aos prêmios, os novos e antigos assinantes, titulares do jornal Diário da Região - EDIÇÃO IMPRESSA, deverão recortar o cupom, que será impresso diariamente, somente no jornal Diário da Região, no período de 30/05/2020 a 31/03/2021, devendo preenchê-lo com os dados solicitados, tais como: nome completo ou razão social, endereço completo, CPF/MF ou CNPJ/MF, telefone, e-mail, respondendo corretamente a seguinte pergunta:

“Qual jornal traz informação de qualidade e ainda dá prêmios?” e colocá-los em uma das urnas disponíveis.

As urnas da Promoção Assinatura Premiada Diário da Região, estarão nos seguintes endereços:

EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRETO S.A – Diário da Região

CNPJ 59.963.488/0001-03

Av. Feliciano Sales cunha, 1515, Distrito Industrial, São José do Rio Preto - SP,

EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRETO S.A – Diário da Região

CNPJ 59.963.488/0003-67

Rua Coronel Spinola de Castro, nº. 3.320, Centro, São José do Rio Preto - SP,

EMISSORAS DIÁRIO DA REGIÃO LTDA – FM DIÁRIO

CNPJ 55.009.401/0001-02 –  
Av. Modesto J. Moreira Jr, nº. 3.685, Portal, Mirassol - SP.

AUTO POSTO VILA ELMAZ - IPIRANGA  
Av. Doutor Valdomiro Lopes da Silva, 1730 – Vila Elmaz, São José do Rio Preto - SP.

AUTO POSTO VISTA ALEGRE – IPIRANGA  
Av. Gerassina Tavares, 1000 – Jardim Yolanda, São José do Rio Preto - SP.

AUTO POSTO PORCINO CONVENIÊNCIA– SHELL  
Av. Potirendaba, 2111 – Jardim Urano, São José do Rio Preto - SP.

LOJA CONVENIÊNCIA VILLA PER TUTTI  
Av. José Munia, 6890 – Jardim Vivendas, São José do Rio Preto - SP.

A lista dos postos onde os participantes poderão depositar os cupons será publicada no jornal Diário da Região e por meio de anúncios publicitários no Jornal Diário da Região durante a promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:  
“Qual jornal traz informação de qualidade e ainda dá prêmios?”

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/06/2020 11:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/05/2020 11:00 a 30/06/2020 11:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida João Batista Vettorazzo NÚMERO: 50 BAIRRO: Distrito Industrial  
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15035-470  
LOCAL DA APURAÇÃO: Lounge Diário da Região

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-Compra (liberado em cartão).	500,00	500,00	1
1	Fritadeira Sem Óleo Mondial Family 3.5L Preta 110V	304,24	304,24	2

DATA: 22/07/2020 11:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/06/2020 11:01 a 22/07/2020 11:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida João Batista Vettorazzo NÚMERO: 50 BAIRRO: Distrito Industrial  
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15035-470  
LOCAL DA APURAÇÃO: Lounge Diário da Região

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB	1.421,80	1.421,80	1
1	Smart TV LED 43" LG Full HD	1.684,00	1.684,00	2

DATA: 31/08/2020 11:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/07/2020 11:01 a 31/08/2020 11:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida João Batista Vettorazzo NÚMERO: 50 BAIRRO: Distrito Industrial  
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15035-470  
LOCAL DA APURAÇÃO: Lounge Diário da Região

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Bicicleta Aro 29 DROPP Aluminum 21 Marchas Freio a Disco Suspensão Dianteira	1.128,00	1.128,00	1

DATA: 30/09/2020 11:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/08/2020 11:01 a 30/09/2020 11:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida João Batista Vettorazzo NÚMERO: 50 BAIRRO: Distrito Industrial  
MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15035-470  
LOCAL DA APURAÇÃO: Lounge Diário da Região

#### PRÊMIOS

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Refrigerador Electrolux Frost Free - Duplex 371L DFN41 Branco	1.929,00	1.929,00	1

DATA: 30/10/2020 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/09/2020 11:01 a 30/10/2020 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida João Batista Vetorazzo NÚMERO: 50 BAIRRO: Distrito Industrial

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15035-470

LOCAL DA APURAÇÃO: Lounge Diário da Região

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Bicicleta Aro 29 DROPP Aluminum 21 Marchas Freio a Disco Suspensão Dianteira	1.128,00	1.128,00	1
1	Vale-Compra (liberado em cartão)	500,00	500,00	2

DATA: 30/11/2020 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/10/2020 11:01 a 30/11/2020 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida João Batista Vetorazzo NÚMERO: 50 BAIRRO: Distrito Industrial

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15035-470

LOCAL DA APURAÇÃO: Lounge Diário da Região

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB	1.421,80	1.421,80	1

DATA: 23/12/2020 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/11/2020 11:01 a 23/12/2020 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida João Batista Vetorazzo NÚMERO: 50 BAIRRO: Distrito Industrial

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15035-470

LOCAL DA APURAÇÃO: Lounge Diário da Região

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Refrigerador Electrolux Frost Free - Duplex 371L DFN41 Branco	1.929,00	1.929,00	1
1	Smart TV LED 43" LG Full HD	1.684,00	1.684,00	2

DATA: 29/01/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/12/2020 11:01 a 29/01/2021 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida João Batista Vetorazzo NÚMERO: 50 BAIRRO: Distrito Industrial

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15035-470

LOCAL DA APURAÇÃO: Lounge Diário da Região

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Fritadeira Sem Óleo Mondial Family 3.5L Preta 110V	304,24	304,24	1
1	Vale-Compra (liberado em cartão)	500,00	500,00	2

DATA: 26/02/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/01/2021 11:01 a 26/02/2021 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida João Batista Vetorazzo NÚMERO: 50 BAIRRO: Distrito Industrial

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15035-470

LOCAL DA APURAÇÃO: Lounge Diário da Região

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Refrigerador Electrolux Frost Free - Duplex 371L DFN41 Branco	1.929,00	1.929,00	1

DATA: 31/03/2021 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/02/2021 11:01 a 31/03/2021 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida João Batista Vetorazzo NÚMERO: 50 BAIRRO: Distrito Industrial

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15035-470

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Automóvel Fiat Mobi Easy 1.0 Flex – Preto - Ano: 2020	39.000,00	39.000,00	1

## 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
15	55.363,08

## 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após as datas e hora limite de colocação dos cupons nas urnas, as mesmas serão lacradas e todos os cupons serão recolhidos, devendo todos os cupons serem colocados em um único recipiente, onde será retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido e válido, com resposta correta à pergunta, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

As apurações serão sempre realizadas na sede do Jornal Diário da Região na Av. Feliciano Sales Cunha, 1515, Distrito Industrial, em São José do Rio Preto - SP, sempre às 11 horas, na presença de diretores, funcionários e com livre acesso ao público nas seguintes datas: 30/06/2020, 22/07/2020, 31/08/2020, 30/09/2020, 30/10/2020, 30/11/2020, 23/12/2020, 29/01/2021, 26/02/2021 e 31/03/2021. Após cada apuração os cupons remanescentes serão inutilizados, não sendo cumulativos para as apurações seguintes.

## 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção: proprietários das empresas participantes e seus parentes diretos (pais, filhos, irmãos, avós), diretores e funcionários do Grupo Diário da Região - Jornal Diário da Região, FM Diário, e cônjuges, filhos, e pais de funcionários do GRUPO DIÁRIO DA REGIÃO. Diretores e funcionários da agência de publicidade responsável pela elaboração das peças publicitárias deste concurso e assinaturas cortesia, no ato do sorteio serão verificados em sistema interno se há ocorrência de algum desses casos.

Não serão considerados válidos os cupons fotocopiados, em branco, ilegível ou que não permitam a verificação de sua autenticidade.

O cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem ilegíveis, ou ainda, estiver com a resposta incorreta, será considerado NULO, sendo apurado outro cupom ou tantos quantos forem necessários, até que se defina o ganhador.

## 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O contemplado será anunciado de voz no momento de cada apuração.

Após ser comunicado e estar ciente de ter ganhado o prêmio o ganhador terá seu nome divulgado pela promotora, por meio de anúncios impressos e digitais do Grupo Diário da Região.

A promotora reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz dos contemplados, na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, após o encerramento da promoção.

## 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue na sede do Jornal Diário da Região: Av. João Batista Vitorazzo, 50 – Distrito Industrial – São José do Rio Preto – SP, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da apuração, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. O vale-compra em cartão tem limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e poderá ser utilizado pelo ganhador em compras de produtos em estabelecimentos que aceitem a sua bandeira. O cartão não está disponível para saques ou transferências bancárias.

Na eventualidade do participante contemplado vir a falecer, antes do recebimento do prêmio, o mesmo será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor. Caso o contemplado for pessoa jurídica, o prêmio deverá ser entregue ao representante legal, devidamente comprovado, e o bem deverá ser incorporado ao patrimônio da empresa.

A responsabilidade da promotora do concurso junto aos ganhadores encerra-se no momento da entrega dos prêmios. Os participantes contemplados isentam a empresa promotora de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não dos prêmios, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o ganhador de usufruir seu prêmio.

## 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

Presume-se que os consumidores contemplados não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

O regulamento estará disponível no portal: [www.diariodaregiao.com.br](http://www.diariodaregiao.com.br), nos locais onde os cupons tiverem sendo depositados e publicado edições do jornal Diário da Região.

O cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem ilegíveis, ou ainda, estiver com a resposta incorreta, será considerado NULO, sendo apurado outro cupom ou tantos quantos forem necessários, até que se defina o ganhador.

É proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

O ato de colocar o cupom na urna, para a participação nesta promoção, caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o participante, ou seu responsável não tem qualquer impedimento legal que o impossibilite de receber o prêmio, sendo que os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas serão solucionados pela empresa promotora, cuja decisão será submetida à consideração da SECAP/ME, sendo que qualquer reclamação do consumidor, devidamente fundamentada, deverá ser efetuada ao PROCON local.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Chefe de Divisão, em 24/07/2020 às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador SIW.UES.XEI